

Laranjeiras do Sul



GESTÃO 2001/2004

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro – Cx. Postal n.º 121 – 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL – PR

PORTARIA N.º 251/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo n.º 91 § 2.º da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE PRORROGAR LICENÇA EM RAZÃO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA**, pelo prazo de 030 (trinta) dias, a contar de 19.09.2004, a Servidora a Sr.ª **GLACI TEREZINHA MAIA CAVASSOLA** RG n.º 4.535.259-5-PR, Professora I, Nível A-1, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 30 de Setembro de 2004.

Claudir Justi
Prefeito Municipal